

Oficio nº 522/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de abril de 2018.

Ref.: Requerimento nº 509/18-CMV

Vereador André Leal Amaral

Processo administrativo nº 5.312/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral,** consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Há projeto em andamento para a reforma da área dos quiosques, academia ao ar livre e demais espaços do CLT? Caso afirmativo, encaminhar cópia do projeto e o prazo para a realização do mesmo.

Caso negativo, indico que seja realizada a reforma dos mesmos.

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre "atos administrativos" realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que já se encontra em curso o pregão nº 250/2018, visando a contratação de empresa especializada para a manutenção dos quiosques. No caso dos equipamentos da academia de ginástica ao ar livre e demais áreas, a manutenção é realizada diretamente pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)